



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

940

ACEITO EM 11 / 01 /2016	ATA
APROVADO EM 25 / 07 /2016	9536
REJEITADO EM / /2016	9629
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 318 /2016

PROTOCOLADO SOB Nº 406 /2016

EM 07 / 01 / 2016

(40)

Urgência

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, reiterando a indicação nº 1239/2015, indica ao Executivo Municipal que determine à secretaria municipal competente a realização da retomada do serviço que disponibilizava veículo de transporte para a realização de mudança das pessoas carentes de nosso município.

Rio Grande, 04 de janeiro de 2016.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente